
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 27/07/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para e para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa		

## 1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de Empresa Especializada em comunicação visual/sinalização para o Festival Cultura e Pop Rua, a ser realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2023.

### Contratante/Local:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 CNPJ: 10.233.223/0002-33  
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os materiais / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V; **as placas de compensado descritas neste termo devem ser certificadas / proveniente de madeiras de reflorestamento e ignífugas.**

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

- Contato permanente e direto até o final do processo com a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP;
- Todas as indicações e especificações listadas abaixo deverão ser estritamente seguidas. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP deverão ser consultadas previamente;
- A comunicação visual só deve ser iniciada após reunião com a produção executiva do evento;
- É importante ressaltar ainda que é essencial para o projeto o bom acabamento de todas as peças a serem impressas;
- As especificações e descrições listadas abaixo se complementam com os textos e indicações no projeto para efeito de orçamento e realização do serviço;
- Este documento consiste nas especificações, recomendações técnicas e procedimentos para a ambientação dos espaços dos eventos.

### 2.1. TEXTOS/MATERIAIS VISUAIS:

Impressão e instalação da sinalização do Festival Cultura e Pop Rua.

Todos os materiais / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção.

**Núcleo Emissor:** Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão  
27/07/2023

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para e para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa

## 2.2. DETALHAMENTO:

### ATENÇÃO:

PÁTIO B, SAGUÃO B E SAGUÃO CENTRAL

PEÇA	LOCAL	DESCRIÇÃO	MEDIDAS Comprimento x Altura	QTD.	MATERIAL
Flâmulas	Saguão B (mastros)	Material com impressão frente e verso fixado nos mastros do Saguão B do Museu da Língua Portuguesa, com a identidade visual do evento e informações básicas (nome, datas e horários).	0,85x1,2 m	8	Impressão emtecido 4x4 cores Microfibra combainha superior para tubo de 2cm e inferior para tubo de 1cm (sem a necessidade de fornecer tubos)
Flâmulas	Saguão Central	Os elementos serão fixados no guarda corpo do mezanino do Museu da Língua Portuguesa, pendendo para dentro do Saguão da CPTM, de forma que o público possa associar a programação cultural que ocorrerá no espaço ao Museu. <u>Nestes elementos não há necessidade de informar a programação.</u>	1,3 x 3,5 m	8	Impressão emtecido Oxford /Microfibra; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contrapeso
Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 3 m	8	Idem
Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 2,5 m	8	Idem

**Núcleo Emissor:** Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão  
27/07/2023

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para e para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa

PEÇA	LOCAL	DESCRIÇÃO	MEDIDAS Comprimento x Altura	QTD.	MATERIAL
Flâmulas	Saguão Central	Idem	1,3 x 2 m	4	Idem
Flâmulas	Pátio A	Estes elementos serão fixados nos pilares próximos à entrada do Museu da Língua Portuguesa, com função decorativa.	1,3 x 2,5 m	4	Impressão em tecido Oxford /Microfibra; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contra peso
Flâmulas	Pátio B	As flâmulas serão fixadas entre os pilares do Pátio B. Contém elementos da comunicação visual do evento, integrando esse espaço à linguagem do evento e do Museu.	1,3 x 3,5 m	2	Impressão em tecido Oxford /Microfibra; Bolso com barrado (madeira ou metal) nas duas extremidades para fixação e contrapeso
Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 3 m	2	Idem
Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 2,5 m	2	Idem
Flâmulas	Pátio B	Idem	1,3 x 2 m	1	Idem
Placas para Totem	Pátio A	As placas serão fixadas no totem de madeira que fica no Pátio A, na entrada do museu. Ele terá a função de comunicar a programação do evento para os visitantes que já estão dentro do Museu, ao nível do olho. Pode ser usada a mesma arte na frente e no verso	0,86 x 0,26 m	2	Placa PS com impressão fosca ou adesivo laminado fosco

**Núcleo Emissor:** Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão  
27/07/2023

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para e para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa

PEÇA	LOCAL	DESCRIÇÃO	MEDIDAS Comprimento x Altura	QTD.	MATERIAL
Adesivo	Saguão B	Adesivo de grandes proporções emparede de vidro que fica em um dos espaços onde serão realizadas atividades do evento. Ele terá a função de comunicar a programação completa aos passantes e participantes das atividades ( <u>prever retirada do adesivo anterior antes da instalação</u> ).	3,10 x 1,5 m	1	Adesivo laminado fosco blackout 4x0
Banner	Portão A e Portão B	Banners em grandes proporções a serem fixados nos portões de entrada do museu contendo a programação do evento.	2,5 x 1,5	3	Banner - impressão em lona ilhós 4x0



### 3. BRIEFING DO EVENTO:

O Festival Cultura e Pop Rua pretende, por meio do debate e da apresentação de diferentes programas e ações já existentes no Brasil e no exterior, engajar instituições culturais em projetos que atendam e acolham a população em situação de rua de forma regular. Ocupando o interior do Museu e parte da rua em frente ao Museu da Língua Portuguesa, o Festival acontecerá ao longo de dois dias e terá espaço para discussões e conversas, bem como para apresentações artísticas em diferentes linguagens, uma feira de serviços para a população de rua e extensa programação cultural.

### 4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela produção executiva do evento, funcionários do Núcleo de Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 27/07/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para e para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa		

#### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato 30 de setembro de 2023. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.



#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Diretoria Executiva;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### 8. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços de designer e comunicação visual em pelo menos quatro exposições e/ou eventos de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelos critérios de melhor preço e capacidade técnica;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 27/07/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para e para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa		

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/> ) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br) , até às **18h do dia 03/08/2023**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

#### **9. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.

#### **10. DO PAGAMENTO:**



**10.1** A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

**10.2** Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 27/07/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização para e para o Festival Cultura e Pop Rua do Museu da Língua Portuguesa		

- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**